



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 037/2024 exarado no processo administrativo nº 546/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ ALESSANDRO MACIEL QUE SE REALIZARÁ NA SEXTA – FEIRA 09/08/2024 DURANTE AO EVENTO 34ª FECOBAT.**

ALESSANDRO MACIEL CNPJ: 35.297.492/0001-03 com sede na Rua Waldomiro Eugenio Peranzoni, Nº270. Bairro: Uglione Santa Maria – RS, CEP 97.070-233 valor total de **R\$ 1.600,00(mil e seiscientos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.600,00(mil e seiscientos reais)**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma, faz-se necessário a contratação de Dj Alessandro Maciel para animação da segunda noite da 34ª Fecobat.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 18 de julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL